

Publicadas novas regras para monitoramento da biodiversidade

Categories : [Salada Verde](#)

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) publicou, no Diário Oficial da União, a [Instrução Normativa \(IN\) nº 3/2017, que institui o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade](#). A Instrução Normativa estabelece protocolos padronizados que vão permitir análises regionais, estabelecendo um conjunto mínimo de dados.

O ICMBio explica que antes esse monitoramento era realizado de maneira mais personalizada e de acordo com cada unidade de conservação (UC) e que, com as novas regras, será possível reunir unidades que monitoram mesmo alvo, possibilitando análises regionais e comparação com outras áreas protegidas.

A nova norma também permite participação popular na obtenção de dados, desde que a pessoa seja capacitada, permitindo assim, economia de recursos, sem a necessidade de uso de equipamentos sofisticados e profissionais altamente especializados. “A população, quando participa da coleta de dados, confia mais na veracidade das informações. Assim, o debate sobre o uso de certos recursos fica mais qualificado, auxiliando na conciliação dos entendimentos”, destaca Tathiana Souza, coordenadora de Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio.

O ICMBio realizou cursos de capacitação de servidores para a implementação da Instrução Normativa. Foram treinadas 187 pessoas de 119 unidades de conservação federais e estaduais.

O monitoramento da biodiversidade faz parte de uma das metas institucionais do ICMBio, a principal é saber se as unidades de conservação estão sendo efetivas no monitoramento da biodiversidade.

*Com informações da Assessoria de Imprensa do ICMBio.

Leia Também

- <http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/26918-icmbio-lanca-portal-de-geoprocessamento-e-dados-de-ucs/>
- <http://www.oeco.org.br/blogs/fauna-e-flora/28341-brasil-tera-portal-de-dados-sobre-a-biodiversidade-em-ucs/>
- <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28548-o-que-e-biodiversidade/>